UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): AGATHA BRUNA MONTEIRO BREJOLA E-mail: agatha>brejola@gmail.com Telefone:(11)98390-0866
CPF: 504.041.838-83
Curso: Engenharia Química
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Atualmente, não possuo nenhuma fonte de renda e não recebo apoio financeiro de meus pais. Meu pai é responsável por minhas três irmãs, mesmo não morando com elas, e por isso não tem condições de me oferecer ajuda financeira. Além disso, não mantenho uma boa relação com minha mãe, o que impossibilita qualquer tipo de suporte por parte dela. Dessa forma, enfrento grandes desafios para custear despesas básicas como alimentação, transporte e materiais acadêmicos, o que dificultaria minha permanência e dedicação aos estudos. Anexo aqui os documentos faltantes na minha inscrição enviada anteriormente, envio a declaração de residência do meu pai reconhecida em cartório, já que ele mora de aluguel e as contas de luz e água vem no nome do proprietário e ele não possui um contrato formal. A carteira de trabalho do meu pai com o seu emprego anterior que foi nos correios, por muitos anos, e o seu trabalho atual, a minha carteira de trabalho com as duas primeiras páginas em branco comprovando que não tenho nenhuma renda. O anexo 9 comprovando que meu pai não paga nenhuma pensão pra mim. Anteriormente fui aprovada para o recebimento do PRAFE e por conta desses eauxílios que consigo me manter na universidade.

Data: ___10___/__10_____/__2025___

Documento assinado digitalmente
gov.br
AGATHA BRUNA MONTEIRO BREJOLA
Data: 10/10/2025 14:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu,__AGATHA BRUNA MONTEIRO BREJOLA _____ (informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade n° 50.599.993-6_____, e CPF n° 504.041.838-83_____, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de ____SOU MAIOR DE IDADE E MEU PAI NÃO ME PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA. _____ _____.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: __10__/__10__/__2025_

gov.br Documento assinado digitalmente
AGATHA BRUNA MONTEIRO BREJOLA
Data: 10/10/2025 14:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 006561 Série 00470-SP

Agatha Bueno Moreno Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

Digitalizado com CamScanner

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Angelika Bueno Monteiro Bruppla

Loc. Nasc. Itapevi do Sul Est. SP Data 30/05/2001.

Filiação Alex Furado do Sul e Bruppla
Ana Paula Bueno Monteiro

Doc. Nº RG: 50.599.993-6 SSP SP Em: 08/2/2001

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 09/09/2019 SRTb .....

POUPATEMPO

SINE CAPITAL SP

.....

Assinatura do Funcionário

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão .....de..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão .....de..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

Digitalizado com CamScanner

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/11/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ALEX FERNANDO DA SILVA BREJOLA

CPF

225.004.438-41

Data de nascimento

24/02/1980

Contratos de trabalho

13/10/2003 - 31/05/2023

Empregador

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ RAIZ: 34.028.316

Estabelecimento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/2128-01
RUA DAS CAVAS 120 130 4370030 VILA SANTA CATARINA SAO PAULO SP

Cargo

AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO

CBO Cargo

4152-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 2.301,55 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/05/2023 - Rescisão Contratual

22/09/2022 - Férias 22/09/2022 a 21/10/2022 Período aquisitivo: 07/11/2020 a 06/11/2021

01/02/2022 - Salário definido para R$ 2.301,55 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/03/2021 - Férias 01/03/2021 a 18/03/2021

14/11/2020 - Salário definido para R$ 2.097,08 Por mês

06/04/2020 - Férias 06/04/2020 a 05/05/2020

01/08/2019 - Salário definido para R$ 2.014,29 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

08/04/2019 - Férias 08/04/2019 a 07/05/2019

01/11/2018 - Salário definido para R$ 1.955,62 Por mês , com efeito a partir de 01/11/2018

01/08/2018 - Salário definido para R$ 1.928,19 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2018

12/03/2018 - Férias 12/03/2018 a 10/04/2018

13/10/2003 - Salário definido para R$ 1.861,01 Por mês

13/10/2003 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

13/10/2003 - Estabelecimento definido para EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

13/10/2003 a 31/05/2023 - Cargo exercido de AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO

13/10/2003 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/10/2003 a 31/05/2023 - CBO Cargo exercido 4152-05

13/10/2003 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 09/10/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **24/11/2021**

Nome Civil: **ALEX FERNANDO DA SILVA BREJOLA**
CPF: **225.004.438-41**
Data de Nascimento: **24/02/1980**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ANA LUCIA DA SILVA BREJOLA**

Contratos de Trabalho

- 03/04/2023 - Aberto

SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMA
CNPJ RAIZ: 60.794.047
Endereço: **RUA DR ROMEO FERRO**
Ocupação **333110 - INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.640,65**
Remuneração inicial: **R$ 1.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.640,65** (08/2024)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/07/2024 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/07/2024

01/05/2024 - Salário definido para R$ 1.640,65

01/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/04/2023 - Admissão

Observações:

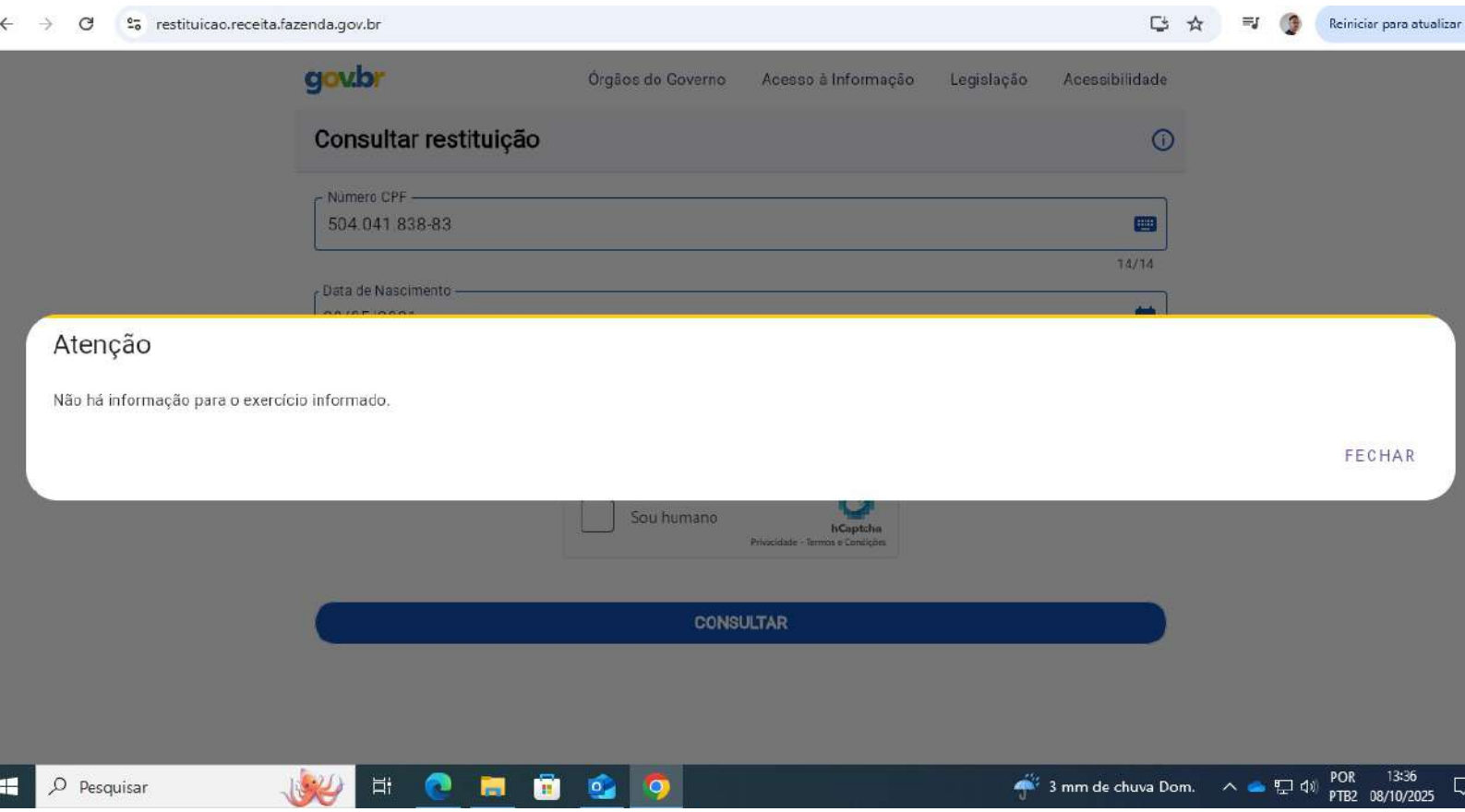

Pesquisar
3 mm de chuva Dom.
POR
PTB2
13:36
08/10/2025

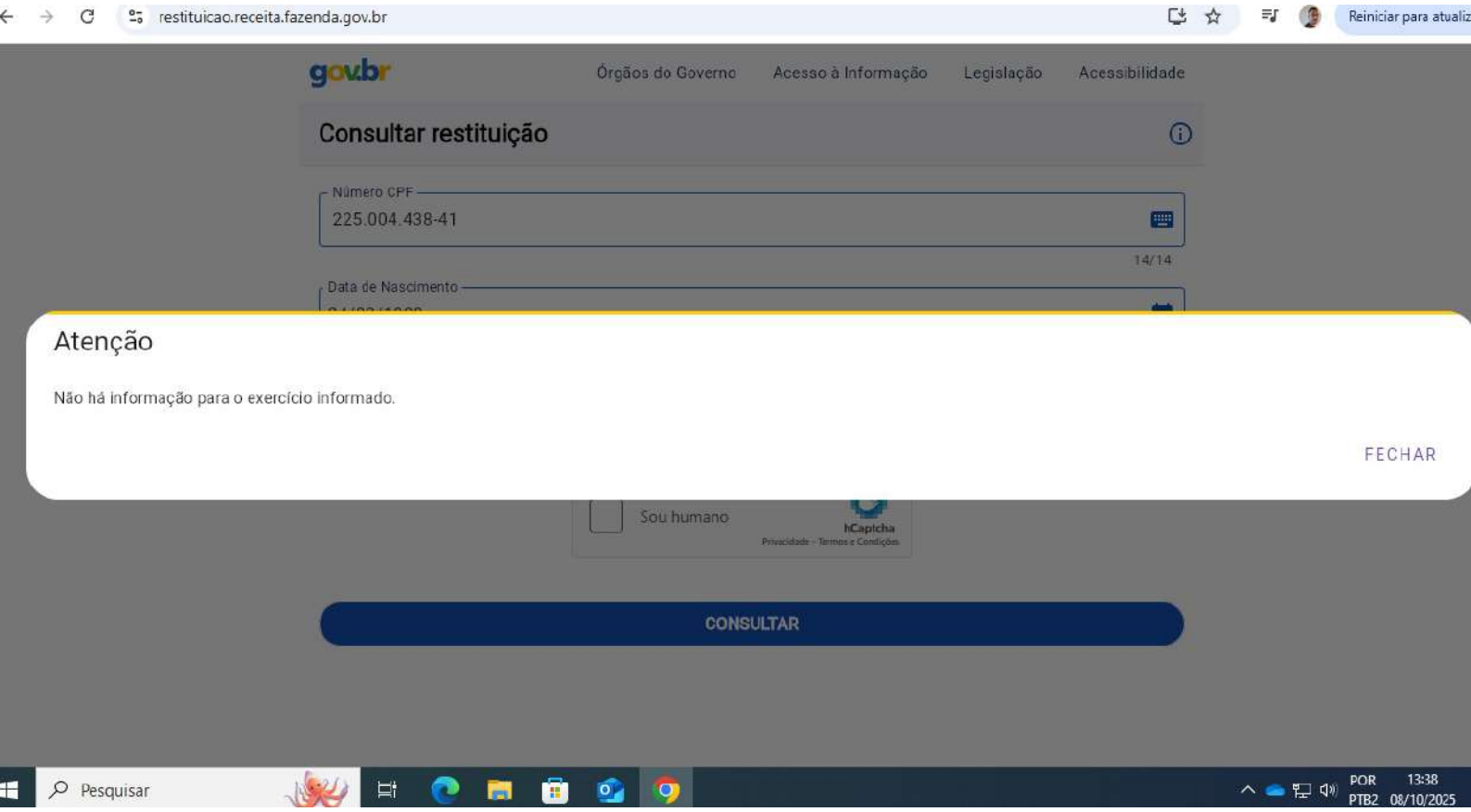
restituicao.receita.fazenda.gov.br
Reiniciar para atualiz
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
225.004.438-41
14/14
Data de Nascimento
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
FECHAR
Sou humano
hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições
CONSULTAR
Pesquisar
POR
PTB2
13:38
08/10/2025

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Prezado Sr. Diretor do Departamento de Registro do CREF4/SP

Eu, Alex Fernando da Silva Brejolz

Documento de identidade n.º 29.266.338-9 Órgão Expedidor SSP-SP

Data de Expedição 02/03/2022 CPF 225004438-41

Nacionalidade brasileiro Naturalidade Rio Acima MG

Telefone (11) 5932.7721 Celular (11) 99853-3887

e-mail alexbrejole@gmail.com

Na ausência de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado à (rua, av. tv, etc)

Gerardo Honorio da Silva

n.º 136 complemento

Bairro PQ Guarani

CEP 04843-650 Cidade São Paulo / SP

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."

"Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local e data São Paulo 09 de agosto 2025

Assinatura do Requerente

(A assinatura deverá ter firma reconhecida por verdadeiro, em cartório, exceto se assinada pelo requerente junto ao funcionário do CREF4/SP.)

DOCUMENTO AUTÊNTICO

Assinatura do funcionário do CREF4/SP

3º CARTÓRIO
Rua Olívia Guedes Penteado, nº 94 - Capela do Socorro
CEP: 04766-000 - Telefone: (11) 5548-3232 - www.3cartorio.com.br
Reconheço Por Autenticidade Firma de
[EFiKhhG00] - ALEX FERNANDO DA SILVA BREJOLA
São Paulo, 09 de Agosto de 2025
Em test. _____ da verdade
ADRIANO MANUEL DOS SANTOS
Selo(s): 1090AC0837229
Valor: R$22,06
Valido somente com selo de Autenticid
TABELIÃO DE
PELA DO SOCORRO
UNIDADE DE SERVIÇOS
REGISTRO CIVIL DE
RA1090AC0837229